

068/44 0505

12 1000, 10/12/94

O imposto sobre grandes fortunas e o PT

Ives Gandra da Silva Martins

O candidato do Partido dos Trabalhadores tem defendido duas teses contraditórias no campo econômico: a de incentivos a investimentos com atração de capitais e a de criação de um imposto sobre o patrimônio, que desde 1980 vem perdendo sustentação no mundo inteiro.

A contradição do discurso reside em que o desestímulo pode falar mais alto do que o estímulo, pois o incentivo a que se invista para que, depois, o lucro do investimento seja repassado para o Estado, não só através do imposto sobre a renda, mas também pelo imposto sobre grandes fortunas, poderá ser lido pelo eleitor, mais ou menos, nos seguintes termos: "Venha aqui investir, visto que o governo garante que o que você ganhar será depois tirado pelo próprio governo, para distribuir entre os pobres".

Ao simplificar o raciocínio do eleitor ou dos adversários do candidato do Partido dos Trabalhadores, objetivo apenas alertar para a contradição intrínseca do jogo entre o estímulo ao investimento e o desestímulo à poupança e à riqueza, que poderá lhe ser fatal.

Uma explicitação maior, portanto, deveria ser apresentada pelo candidato que defende tais idéias, cujos problemas, alguns deles, perfunctoriamente, sinalizarei neste artigo.

O primeiro refere-se à abertura do país para o Mercosul, mercados regionais e para os maiores mercados internacionais, onde o preconceito contra o capital inexistente. Poderia, a ameaça de institucionalização de um imposto sobre o patrimônio, em franco declínio em todas as partes do mundo, levar brasileiros a procurar

lugares onde o investimento é mais seguro do que a aplicar seus recursos no Brasil. De rigor, quando Coase ganhou o Prêmio Nobel de Economia, em 1989, creio eu, defendeu quase exclusivamente a tese de que regras jurídicas estáveis são a essência da economia de mercado e que a instabilidade jurídica gera insegurança econômica, com o corolário de inflação e recessão.

Meu receio é o de que, ao ressuscitar um imposto moribundo internacionalmente, esteja a estimular mais fugas de capitais do que ingresso dos mesmos.

O segundo aspecto a ser meditado pelo candidato é o que concerne ao perfil deste imposto nos demais países. Sua decadência pragmática, depois de uma forte conformação ideológica na implantação, decorre de gerar mais **atritos que receitas**. Em outras palavras, todos os países que o adotaram tiveram mais problemas políticos que dividendos orçamentários, lembrando-se que Margaret Thatcher caiu no momento em que pretendeu redimensionar um tributo aparentado com o imposto patrimonial, na Inglaterra.

Se, no Brasil, o imposto sobre grandes fortunas fizer pouca receita, como ocorre nos demais países onde ainda existe, o Fundo não terá recursos para o que o candidato pretende, sendo que o desestímulo psicológico de sua implantação será danoso para a recuperação do país. Se o Brasil pretender inovar, transformando o IGF em um pesado imposto para obter polpidos recursos para o Tesouro e para o Fundo de Solidariedade, não haverá desestímulo mais poderoso e creio

que não conseguirá, o governo, sequer, garantir a receita, na medida em que a contestação jurídica se fará a partir da proibição do efeito confisco na tributação (art. 150, inciso IV da C.F.). Como conciliar a pouca receita tributária que decorra deste tributo nos países que ainda o adotam, o desestímulo aos investimentos, a juridicidade da pretensão e os recursos necessários para a formação de um Fundo de Solidariedade? Gostaria de conhecer a resposta.

E, por fim, "the last, but not the least", se a intenção do candidato é recuperar a Economia do país, gerar empregos, conviver com a iniciativa privada e criar um capitalismo moderno e socialmente justo, porque, em vez de buscar a ressurreição de uma forma impositiva decadente no mundo inteiro para completar o atual sistema, não procura trabalhar em uma reforma tributária consistente, reduzindo a fantástica carga tributária brasileira – assistemática, inflacionária e injusta – aos fatos geradores clássicos, com o que se simplificaria a estrutura e a forma de arrecadação do Estado e os custos das empresas? Poderia, desta forma, alavancar um real estímulo à produção e ao emprego, únicos caminhos para que o país saia da crise, além, naturalmente, de disciplinar o Poder Público, cortando-lhes todo o nível de gorduras estruturais e de desperdícios administrativos.

Como sei que o Partido dos Trabalhadores está sempre aberto ao diálogo, ficam algumas idéias para reflexão de seu mais carismático integrante. □